



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Finanças e Orçamento

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 26/CFO/2025

RELATORIA: vereador Alessandra Maldonado

CONCLUSÃO DA RELATORIA: Favorável à tramitação da matéria.

Projeto de Lei nº 21/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetação da destinação original das áreas de terras pertencentes ao patrimônio municipal que mencionada e da outras providências.

I. Relatório

O projeto em análise visa à desafetação de parte da área constante na matrícula n.º 13.779, transformando-a em bem dominical, para fins de destinação à construção de unidades habitacionais vinculadas a programas federais e estaduais de habitação popular.

A proposição contém dispositivos que autorizam o Executivo a realizar ajustes orçamentários necessários, em conformidade com os arts. 43 e 46 da Lei Federal n.º 4.320/1964 e com os limites da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

II. Análise

1. Aspecto financeiro:

O projeto não cria despesa nova de caráter continuado, mas apenas possibilita ajustes orçamentários caso necessários, mediante suplementação ou créditos adicionais.

2. Aspecto orçamentário:

O art. 3.º estabelece que as despesas correrão à conta das dotações próprias, com autorização para suplementação, atendendo aos dispositivos da legislação financeira nacional.

3. Aspecto da responsabilidade fiscal:

O texto observa os limites e condições da Lei de Responsabilidade Fiscal, não havendo violação às normas de equilíbrio fiscal.

III. Conclusão

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento entende que o projeto está em conformidade com a legislação orçamentária e financeira vigente, não acarretando impactos negativos ao erário municipal.

IV. Voto Relator

Pelo exposto, esta Relatoria opina pela **Constitucionalidade, Legalidade e Adequação Financeira e Orçamentária** do Projeto de Lei nº 21/2025.



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Finanças e Orçamento

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Dessa forma, o projeto está apto a ser apreciado pelo Plenário.

IV. Voto Relator

Pelo exposto, esta Relatoria opina pela **Constitucionalidade, Legalidade e Adequação Financeira e Orçamentária** do Projeto de Lei nº 24/2025.

Manifestamo-nos favoravelmente ao prosseguimento da tramitação do projeto para deliberação em plenário.

É o parecer.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2025.

ALESSANDRA ETTORE MALDONADO
Relator CFO

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALESSANDRA ETTORE MALDONADO FERREIRA
Data: 29/08/2025 11:43:39-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Finanças e Orçamento
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER n.º 26/2025
PROJETO DE LEI Nº 21/2025

A Comissão de Finanças e Orçamento, após análise do **Projeto de Lei nº 21/2025**, recomenda sua aprovação, entendendo que a proposta está em conformidade com a legislação e princípios fiscais aplicáveis.

Assim, apresentamos este **PARECER FAVORÁVEL** para apreciação do Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2025.



RONICLEITON DA SILVA SANTANA
Presidente

LUIZA MONTEIRO BOER
Membro